



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 021/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO VAQUEIRO”
NO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no município de Cedro-CE, o **Dia Municipal do Vaqueiro**, a ser comemorado sempre no quarto domingo do mês de junho, dentro dos Festejos do Padroeiro São João Batista, sendo incorporado anualmente no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 26 DE MAIO DE 2025.**


**LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS
(DUDU DE CHICO MORAIS)
VEREADOR - REPUBLICANOS**


PROTOCOLO
26/05/2025



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal do Vaqueiro é uma data dedicada a homenagear os vaqueiros, figuras emblemáticas da cultura sertaneja e da pecuária nordestina. Essa celebração ocorre em diversos municípios brasileiros, com datas e tradições próprias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 26 DE MAIO DE 2025.**


**LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS
(DUDU DE CHICO MORAIS)
VEREADOR - REPUBLICANOS**


PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
26/05/2025